



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA GAPRE N.º 005/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Controladoria Interna, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.

Edglei Amorim do Nascimento

- Prefeito Constitucional -



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	5FF1923F3A056
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0005/2021 - GAPRE
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	03/01/2021 06:46
<b>Data/hora autorização</b>	03/01/2021 06:46
<b>Data de circulação</b>	04/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00138, data 04/01/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 04/01/2021 — Edição 00138. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF1923F3A056&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FF1923F3A056**, intitulada **PORTARIA Nº 0005/2021 - GAPRE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 03/01/2021 06:46 | **Autorização:** 03/01/2021 06:46 | **Circulação:** 04/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00138, 04/01/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0005/2021 - GAPRE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF1923F3A056&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:02